



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1395, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar de Reunião para ser discutido temas sobre o Projeto “Sociedade e Força Armada, Compartilhando Conhecimentos”, a realizar-se nos dias 10 e 11 de dezembro de 2018, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,


CONSIDERANDO o disposto no *tabularium* n° 08191.130595/2018-76,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar de Reunião para ser discutido temas sobre o Projeto “Sociedade e Força Armada, Compartilhando Conhecimentos”, desenvolvido pela Fundação Cultural Exército Brasileiro – FUNCEB, a realizar-se nos dias 10 e 11 de dezembro de 2018, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO